



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G Nº 791/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009, bem como o constante no PA-1048/2010,

CONSIDERANDO a necessidade de um servidor para condução dos Executantes de Mandados em diligências, quando da utilização de veículos oficiais,

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do quadro de lotação do Centro de Memória e Cultura,

R E S O L V E

Remover os servidores abaixo relacionados, com efeitos a contar da presente data:

1-**Carlos Magno de Resende**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816483, do Setor de Portaria e Segurança da Diretoria do Fórum “Astolfo Serra” para ter exercício na Central de Mandados da Diretoria do Fórum “Astolfo Serra”;

2-**Paulo Roberto Rios Ribeiro**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816317, da Central de Mandados da Diretoria do Fórum “Astolfo Serra” para ter exercício no Centro de Memória e Cultura da Secretaria Geral da Presidência.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 06 de dezembro de 2010.

Júlio César Guimarães